



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
Processo Seletivo nº 006/2009
Área de Educação
RETIFICAÇÃO de Publicação de 17/11/2009

Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções docentes e monitor de creche para a Rede Municipal de Ensino.

Retificação Referente ao Anexo II – Tabela I – itens 4 e 5

Leia –se nos itens 4 e 5 da tabela abaixo como segue e não como constou publicado no Jornal Oficial do Município de 17/11/2009 página 08.

TABELA I – a que se refere o sub item 6.4 – item 6 – Capítulo II – Das Inscrições

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
4	- Magistério Educação Especial: Deficiência Mental – D.M e Deficiência Visual – D.V	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes Mentais ou Deficientes Visuais (D.M ou DV) respectivamente ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com Curso específico de no mínimo 180 horas em Educação Especial.
5	-Magistério Educação Especial: Deficiência Auditiva – D.A.	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes da Audição (D.A.) ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior com Curso específico de no mínimo 180 horas em Educação Especial mais Curso de Linguagem de Sinais – LIBRAS.

Guaratinguetá, 20 de novembro de 2009

Gilda Cortez Pereira
Secretária Municipal da Educação e Cultura